ADENDO Nº 01 À CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 91/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Professor M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **ADENDO Nº 01** referente à Chamada Pública de Seleção nº 91/2026, que estabelece normas e condições para o Processo Seletivo de Auxiliares de Pesquisa Níveis I e II, no âmbito da Rede de Cooperação em Pesquisa UECE/SEDUC (RECOPE II), conforme exposto a seguir:

Considerando a necessidade de adequação do requisito previsto no item 2.2.1 da Chamada Pública de Seleção nº 91/2026, referente à participação de professores que se encontrem em estágio probatório, resolve-se modificar o referido dispositivo, estabelecendo que a conclusão do estágio probatório seja exigida no momento da matrícula no respectivo Programa de Pós-Graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Nesse sentido:

ONDE SE LÊ:

2.2. Não poderão concorrer às vagas para Auxiliares de Pesquisa Níveis I e II da REDE DE COOPERAÇÃO EM PESQUISA UECE/SEDUC (RECOPE II) os candidatos que:

2.2.1. Estejam em estágio probatório;

LEIA-SE:

2.2. Não poderão concorrer às vagas para Auxiliares de Pesquisa Níveis I e II da REDE DE COOPERAÇÃO EM PESQUISA UECE/SEDUC (RECOPE II) os candidatos que:

2.2.1. Estejam em estágio probatório no momento da matrícula no respectivo Programa de Pós-Graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 04/11/2026, às 11:59 ROBERTA NUNES em 04/11/2026, às 11:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código E60E-22AC-4358-84CF.
SUITE